

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022- SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 003/2023 - EEM DOM TERCEIRO (INEP: 23097140)**

A Diretora Escolar da **EEM DOM TERCEIRO (INEP: 23097140)**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, prorrogado pelo **Edital nº 006/2022 - SEDUC** de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, na forma do Edital Nº 006/2022- SEDUC.

Art. 2º As carências existentes na **EEM DOM TERCEIRO (INEP 23097140)** são as constantes na tabela abaixo:

<b>OFERTA/TURMA</b>	<b>DISCIPLINA / COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Extensão Olho D'água	ARTE	01 H/A
SEDE / Extensão Águas Belas	LÍNGUA ESTRANGEIRA ( INGLÊS)	04 H/A
SEDE e Extensões: Águas Belas/ Domingos da Costa e Ipiranga	SOCIOLOGIA	15 H/A
SEDE e Extensões: Águas Belas/ Domingos da Costa e Ipiranga	FILOSOFIA	06 H/A

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO;
- ANTONIA IRACI FREIRE SILVA;
- LUCIANA CAVALCANTE NORONHA DA LUZ.

Art. 4º Ficam designados , para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital nº 006/2022, os seguintes componentes:

**Banca 1 - LINGUAGENS E CÓDIGOS :**

- NOME DO PROFESSOR EFETIVO MEMBRO DA BANCA: SARAH CRISTINA CIDRÃO UCHOA ;
- NOME DO MEMBRO DO NÚCLEO GESTOR: ROSIMÁRIA NORONHA TORQUATO.

**Banca 2 – CIÊNCIAS HUMANAS :**

- NOME DO PROFESSOR EFETIVO MEMBRO DA BANCA: ALEXANDRO DA SILVA CARNEIRO;
- NOME DO MEMBRO DO NÚCLEO GESTOR: AGALGIZA FRAGOSO VIEIRA.

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na sede da **EEM DOM TERCEIRO**, situada no endereço: **Rua Alfredo Terceiro, nº 300 - Centro - Boa Viagem/CE, no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h.**

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
ARTE	Arte Contemporânea: dança e música
LÍNGUA ESTRANGEIRA ( INGLÊS)	Simple past / There tobe
FILOSOFIA	Os pré-Socráticos: Os primeiros filósofos gregos.
SOCIOLOGIA	Produção de conhecimento: uma característica fundamental das sociedades humanas.

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Período de Inscrição	14 e15/03/2023	07h às 11h e 13h às 17h na escola
Resultado da Solicitação de Inscrição	16/03/2023	Até às 11h no site da CREDE 12
Recursos ao Resultado da Solicitação de Inscrição	16/03/2023	13h às 17h na escola
Resposta aos Recursos do Resultado da Solicitação de Inscrição	16/03/2023	Até às 17h no site da CREDE 12
Apresentação do Plano de Aula – conforme cronograma	17/03/2023	07h às 11h e 13h às 17h na escola

Resultado da Primeira Etapa – Plano de Aula	20/03/2023	Até às 11h no site da CREDE 12
Análise de Currículo	20/03/2023	Comissão Escolar
Resultado Preliminar da Seleção	21/03/2023	Até às 11h no site da CREDE 12
Recurso ao Resultado Preliminar	21/03/2023	13h às 17h na escola
Resultado Final da Seleção	22/03/2023	Até às 11h no site da CREDE 12
Atendimento aos aprovados para contratação e lotação	22/03/2023	13h às 17h na escola


Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na sede da **EEM Dom Terceiro**, situada no endereço: **Rua Alfredo Terceiro, nº 300 - Centro - Boa Viagem/CE, no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h.**

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a 12ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE 12 - Quixadá), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Boa Viagem, 10 de março de 2023

  
 MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO  
 DIRETORA DA EEM DOM TERCEIRO - INEP 23097140  
Maria Necivalda Queiroz Facundo  
 Diretora Geral  
 DDE 11.03.2018 F.44